

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

### ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano XIII

Edição nº 2194

### ATOS DO CONSELHO DIRETOR

#### DECLARAÇÃO

Declaramos que o candidato **Arion Barboza Caetano Junior**, regularmente convocado para comparecer no CISAMUSEP para apresentar os documentos a fim de submeter-se ao processo de contratação ao cargo de Assistente Administrativo após aprovação na Seleção Competitiva Pública nº 01/2022, conforme Resolução nº 081/2025, publicada em 25/07/2025, não compareceu ao referido chamado dentro do prazo, caracterizando a sua desistência à vaga. Por ser expressão de verdade, afirmo a presente Declaração.

Maringá, 30 de julho de 2025.

KÉSIA CAROLINA BRAGA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

#### RESOLUÇÃO N° 083/2025

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP, no uso de suas atribuições legais, considerando as condições e regramentos estabelecidos pela Seleção Competitiva Pública nº 01/2022 aberta pelo Edital nº 01/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada na Seleção Competitiva Pública nº 01/2022, obedecidas às respectivas ordens de classificação, para submeter-se ao processo de contratação:

Assistente Administrativo		
Classif.	Nome	Data de nascimento
68º	JÉSSICA BIAZUTO MORGADO	20/06/1991

**Art. 2º** - A candidata deverá comparecer na sede do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP, sito na Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28, em Maringá – PR, munida dos documentos pessoais no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de não comparecimento caracterizar desistência da vaga ao cargo público.

**Art. 3º** - Ao comparecer, a candidata receberá a lista de documentos que deverá providenciar para admissão, cujo prazo de entrega será de 10 (dez) dias a contar da data do comparecimento.

§ 1º - O prazo acima estabelecido não será prorrogado.

§ 2º - Não serão aceitos protocolos de documentos.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 5º** - Publique-se.

Maringá, 30 de julho de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES  
PRESIDENTE

#### AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONSULTA DE PREÇO N° 63/2025

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP neste ato, representado pela comissão de contratação, designada pela Resolução nº 64/2025, torna público o interesse na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, higienização do ar condicionado, troca de óleo e filtros para os 3 veículos cedidos e

pertencentes à Frota do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP conforme especificações, quantitativos e detalhamentos constantes no Termo de Referência. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à este consórcio.

#### PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTA:

DE: 30/07/2025 a 01/08/2025.

**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço.

**LOCAL:** O Termo de Referência da Contratação e a Proposta de preço encontra-se disponível no link: <https://www.cisamusep.org.br/licitacao/?idModalidade=10>

As propostas serão recebidas pelo e-mail [licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br) ou entregues no Setor de Compras e Licitações, localizado na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, zona 28 Maringá/PR, até às 16h30min do dia 01 de agosto de 2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Cisamusep será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

**Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (44) 3123-8320 ou (44) 3123-8303.**

#### LAUDO DE ANÁLISE DA AMOSTRA DO PREGÃO N° 24/2025

Foi analisada a amostra fornecida pela seguinte empresa:

**J. F COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS OSPTALARES LTDA**

#### RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Descrição	Marca	Resultado da Análise
1	ATADURA DE CREPE DE 6CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO CONTENDO 13FIOS/ CM <sup>2</sup> , CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDA COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, QUE DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA	TEXPHARMA	Apresentou descrição de acordo com o exigido em Edital, sendo satisfatório para o CISAMUSEP.

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2024 - CISAMUSEP  
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano XIII

Edição nº 2194

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA – VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.		
---	--	--

Realizada a verificação no dia 28/07/2025 e constatou-se que a amostra a presentada do item 01 atende a descrição do Edital, restando deferida.

Maringá, 28 de julho de 2025.

SYLMARA BESSANI PAIXÃO ZUCOLOTO  
GERENTE DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP  
Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2024 - CISAMUSEP  
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)